

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA - SMAC
RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 059 DE 16 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando o § 4º, do Inciso IV, art. 2º do Decreto Rio nº 51.913, de 2 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a indicação de 02 (dois) membros por Resolução da Secretária do Ambiente e Clima para serem representantes da Comissão de Avaliação Ambiental, na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os suplentes Artur Miranda Sampaio, matrícula 60/337.496-4 e Fábio Belchior Costa, matrícula 11/283.843-1, para compor a Comissão de Avaliação Ambiental - DEIS/CAVA.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução "P" SMAC nº 92 de 12 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.